



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 581

Ementa:

Altera parte do anexo da Resolução CEPE 215, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Especialização da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFOP,

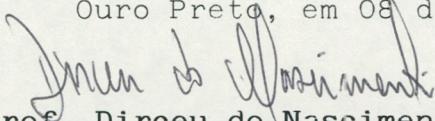
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o item 6.5 do anexo da Resolução CEPE nº 215, de 29 de outubro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.5 - Além dos trabalhos exigidos em cada disciplina, de acordo com a natureza do Curso e a critério do Colegiado de Coordenação Didática e Administrativa, poderá o aluno ser obrigado a realizar um trabalho final, com orientação de um professor, tendo para isso um prazo definido pelo referido Colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta e revoga as disposições em contrário.

Ouro Preto, em 08 de fevereiro de 1994.


Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente